



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 4297/989/18
Poder EXECUTIVO
Município Saltinho
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Período 01/2018
Relator Dr. Dimas Eduardo Ramalho
Unidade Fiscalizadora UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável CARLOS ALBERTO LISI
Cargo PREFEITO
CPF 048.688.088-50
Período de Gestão 01/01/2018 a 31/12/2018

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções N° 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PPA INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO	1	2018
LDO INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO	1	2018

2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

Validade desconhecida

Digitally signed by SÃO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Date: 2018.07.23 21:45:45 BR-1
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo



2.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

2.2 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

2.3 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 23/07/2018
Hora da Geração: 21:43:44



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 4297/989/18
Poder EXECUTIVO
Município Saltinho
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Período 02/2018
Relator Dr. Dimas Eduardo Ramalho
Unidade Fiscalizadora UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável CARLOS ALBERTO LISI
Cargo PREFEITO
CPF 048.688.088-50
Período de Gestão 01/01/2018 a 31/12/2018

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	2	2018

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

Validade desconhecida

Digitally signed by SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Date: 2018.07.19 22:00:00 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo



2.1 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.2 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 19/07/2018
Hora da Geração: 22:51:59



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4297/989/18
Poder	EXECUTIVO
Município	Saltinho
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Período	03/2018
Relator	Dr. Dimas Eduardo Ramalho
Unidade Fiscalizadora	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável	CARLOS ALBERTO LISI
Cargo	PREFEITO
CPF	048.688.088-50
Período de Gestão	01/01/2018 a 31/12/2018

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

1.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

1.2 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Validade desconhecida

Digitally signed by SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Date: 2018.07.16 21:59:30 BR-1
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo



Data da Geração: 18/07/2018
Hora da Geração: 21:59:30



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4297/989/18
Poder	EXECUTIVO
Município	Saltinho
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Período	04/2018
Relator	Dr. Dimas Eduardo Ramalho
Unidade Fiscalizadora	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável	CARLOS ALBERTO LISI
Cargo	PREFEITO
CPF	048.688.088-50
Período de Gestão	01/01/2018 a 31/12/2018

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

2.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Validade desconhecida

Digitally signed by SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Date: 2018.09.14 21:38:09 BR T
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo



Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 14/09/2018
Hora da Geração: 21:38:09



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4297/989/18
Poder	EXECUTIVO
Município	Saltinho
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Período	06/2018
Relator	Dr. Dimas Eduardo Ramalho
Unidade Fiscalizadora	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável	CARLOS ALBERTO LISI
Cargo	PREFEITO
CPF	048.688.088-50
Período de Gestão	01/01/2018 a 31/12/2018

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 06/09/2018
Hora da Geração: 21:36:47

Validade desconhecida

Digitally signed by SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Date: 2018.09.06 21:36:47 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR CAMARGO DE BORBA, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-X3S0-5DCO-72WX-DWX5



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4297/989/18
Poder	EXECUTIVO
Município	Saltinho
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Período	08/2018
Relator	Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável	CARLOS ALBERTO LISI
Cargo	PREFEITO
CPF	048.688.088-50
Período de Gestão	01/01/2018 a 31/12/2018

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 05/10/2018
Hora da Geração: 20:45:04

Validade desconhecida

Digitally signed by SÃO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Date: 2018.10.05 20:45:05 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR CAMARGO DE BORBA, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-X3S0-5DCO-72WX-DWX5



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4297/989/18
Poder	EXECUTIVO
Município	Saltinho
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Período	10/2018
Relator	Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável	CARLOS ALBERTO LISI
Cargo	PREFEITO
CPF	048.688.088-50
Período de Gestão	01/01/2018 a 31/12/2018

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 07/12/2018
Hora da Geração: 20:37:16

Validade desconhecida

Digitally signed by SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Date: 2018.12.07 20:37:16 -0500
Reason: Entidade de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR CAMARGO DE BORBA, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-X3S0-5DCCO-72WX-DWX5



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4297/989/18
Poder	EXECUTIVO
Município	Saltinho
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Período	11/2018
Relator	Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável	CARLOS ALBERTO LISI
Cargo	PREFEITO
CPF	048.688.088-50
Período de Gestão	01/01/2018 a 31/12/2018

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que o total da despesa liquidada ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando tendência ao desequilíbrio financeiro, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 24/01/2019
Hora da Geração: 20:25:47

Validade desconhecida

Digitally signed by SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Date: 2019.01.25 20:25:47 BRS-1
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR CAMARGO DE BORBA, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-X3S0-5DCCO-72WX-DWX5



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4297/989/18
Poder	EXECUTIVO
Município	Saltinho
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Período	12/2018
Relator	Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável	CARLOS ALBERTO LISI
Cargo	PREFEITO
CPF	048.688.088-50
Período de Gestão	01/01/2018 a 31/12/2018

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF27 - Despesas com Pessoal

Alerte-se que o percentual apurado dos Gastos com Pessoal ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II da LRF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 26/04/2019
Hora da Geração: 22:32:17

Validade desconhecida

Digitally signed by SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Date: 2019.04.26 22:32:17 BRST
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR CAMARGO DE BORBA, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-X3S0-5DCCO-72WX-DWX5